



1º ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITAPEVA - CIRSIT**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o nº34.909.476/0001-61, com sede à Rua Everaldo Milton Chiavini, Nº 21, Itapeva/SP, CEP. 18.406-020, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JOSÉ GUILHERME GOMES**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº333.296.638-39 e RG 42.335.099-7 SSP/SP, residente e domiciliado no município de Riversul/SP e o **MUNICÍPIO DE RIBEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº46.634.325/0001-27, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito, Sr. Ari do Carmo Santos, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº031.456.308-30 e RG 14.005.501-7, residente e domiciliado no município de Ribeira/SP, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 04 de janeiro de 2021 o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Sanitário Eletivo, englobando o gerenciamento/gestão e manutenção de sistema e banco de dados.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 6ª, passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR:

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços aqui avençados, a importância total estimada de **RS 104.061,54** (Cento e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), que será dividida em 12 parcelas (6x R\$8.438,82 + 6x **RS8.904,77**), devendo pagar as seis parcelas restantes mensalmente através da ferramenta administrativa do débito em conta ou transferência automática até o décimo dia do mês subsequente, exceto a parcela de dezembro que deverá ser paga dentro do mês de dezembro.

Tal mudança se deve a alteração do destino final da Rota de Itapeva-SP para Sorocaba-SP (03 viagens por semana) e recálculo de Rota.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Itapeva, 01 de julho de 2021

Ari do Carmo Santos
Prefeito

José Guilherme Gomes
Presidente

TESTEMUNHAS:

Carina Costa Dali RG. 45.719.646-0
NOME E RG.

Leandro Henrique Schen
NOME E RG. 32936277-X

Sistema de Transporte Sanitário Eletivo

REGIÃO DE SAÚDE ITAPEVA / RRAS 8 / ROTA 13					
A - PLANILHA DE CUSTOS VARIÁVEIS: R\$ / KM					
Município de Origem: RIBEIRA		Km Total : 533			
Município de Parada:					
Município de Referência: SOROCABA		Tempo do percurso (Somente ida) : 03h55min			
Veículo Microônibus					
ITEM	QTDE.	PREÇO	COEF.CONST.	Valor/ Km	
A.1 - COMBUSTÍVEL (L)		4,53	0,2000	R\$	0,91
TOTAL A1				R\$	0,91
A.2 - LUBRIFICANTES					
1 - ÓLEO DE MOTOR (L)	13	26,92	0,0001	R\$	0,0350
2 - ÓLEO DE CAIXA (L)	5	22,00	0,00001	R\$	0,0013
3 - ÓLEO DE DIFERENCIAL (L)	5	19,50	0,00001	R\$	0,0010
4 - ÓLEO DE FREIO (L) (Pneumatico)			0,0000125	R\$	-
5 - GRAXA LUBRIFICANTE (KG)	1	14,50	0,0002	R\$	0,0029
TOTAL A2				R\$	0,0401
A.3 - RODAGEM					
1 - PNEU	6	1.000,00	0,00002500	R\$	0,1500
2 - RECAPAGEM	0	400,00	0,00003333	R\$	-
3 - CÂMARAS			0,000025	R\$	-
4 - PROTETORES			0,00002500	R\$	-
TOTAL A3				R\$	0,1500
A.4 - PEÇAS / ACESSÓRIOS		47.142,00	0,00000118	R\$	0,9555
A.5 - TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS				R\$	1,1516

REGIÃO DE SAÚDE ITAPEVA / RRAS 8 / ROTA 13					
A - PLANILHA CUSTOS FIXOS R\$/Km					
Veículo Microônibus					
ITEM	Coef.Utilização	meses	valor	coef.deprec	Valor/mês
B.1 - DEPRECIÇÃO					
1.FROTA	0	96	0,00	0,010416667	R\$ -
2.INSTALAÇÃO/EQUIP.	0	96	-		R\$ -
TOTAL B1					R\$ -
B.2 - REMUNERAÇÃO DE CAPITAL					
1 - FROTA	0	0,01	-		R\$ -
2 - INSTALAÇÕES/EQUIP.	0	0,01	-		R\$ -
3 - ALMOXARIFADO	0	0,5	-		R\$ -
TOTAL B2					R\$ -
B.3 - PESSOAL					
1 - MOTORISTA		quantidade	salário	encargos	R\$ -
2 - AUXILIAR		0	0,00	-	R\$ -
TOTAL B3					R\$ -
B.4 - DESPESAS GERAIS					
1. SEGUROS (Contra terceiros)					R\$ 125,00
2. IPVA / DPVAT / Licenciamento					R\$ 27,62
3. DESPESAS ADMINISTRATIVAS					R\$ 500,00
Pagamento do Gerente					R\$ -
Discos de Tacografo					R\$ 100,00
Lubrificação					R\$ 50,00
Limpeza					R\$ -
Despesas Gerais					R\$ -
4. AGENDAMENTO / MONITORAMENTO					R\$ 802,62
TOTAL B4					R\$ 802,62
B.5 - TOTAL DOS CUSTOS FIXOS/VEICULO/MÊS					R\$ 802,62

REGIÃO DE SAÚDE ITAPEVA / RRAS 8 / ROTA 13	
C - CÁLCULO DE CUSTO PARA RATEIO	
Município de Origem: RIBEIRA	Km Total : 533
Município de Parada:	
Município de Referência: SOROCABA	Tempo do percurso (Somente ida) : 03h55min
Veículo Microônibus	
C.1 - FREQUÊNCIA (Dias por semana)	3
C.2 - QUILOMETRAGEM DA ROTA (IDA E VOLTA)	533
C.3 - CUSTO VARIÁVEL/ KM	R\$ 1,1516
C.4 - TOTAL DO CUSTO VARIÁVEL	R\$ 8.102,15
C.5 - CUSTO FIXO/ KM	R\$ 0,07
C.6 - TOTAL DO CUSTO FIXO	R\$ 802,62
C.7 - CUSTO TOTAL POR USUÁRIO	R\$ 15,57
C.8 - CUSTO TOTAL DA ROTA	R\$ 8.904,77
C.9 - CUSTO PARA RIBEIRA	R\$ 8.904,77
C.9 - CUSTO PARA	-

DADOS PARA ROTAS	
Nome da Região de Saúde.....	ITAPEVA
Nome da RRAS.....	8
Número da Rota.....	13
Origem.....	RIBEIRA
Parada.....	
Destino.....	SOROCABA
Km Ida.....	259
Km Interno.....	15
Frequência.....	1